



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

467

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e vinte e dois, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador João Siqueira Magalhães, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 32, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício PMM/GAB nº 730/2014 da Secretaria Municipal de Governo encaminhando resposta ao ofício nº 504/2014. O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

468

Vereador Gilson Teixeira Sales esclareceu que vai entrar em contato com a Secretária de Educação para explicar seu pedido; 02) Ofício nº 1044/2014/OF do Exmo. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Miracema-RJ; 03) Ofício nº 491/2014 – CGMAC/DAET/SAS/MS do Ministério da Saúde; 04) Ofício CGCAPPS nº 021/2014 da CAPPS; 05) Ofício nº 002/2014 da Associação Bloco Carnavalesco Adão e Eva; 06) Ofício PMM/GAB nº 729/2014 da Secretaria Municipal de Governo encaminhando resposta aos ofícios nº 168/2014 e 513/2014. Os Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Genessi Rodrigues da Silva e Maurício Sant’Ana Soares solicitaram cópia deste ofício. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que esteve conversando com a Secretária de Educação e ela lhe disse que tinha um requerimento para ser respondido, entretanto ele ainda não foi encaminhado para esta Casa Legislativa; 07) Convite para a Entrega da Comenda concedida aos Presidentes de Câmara em dia com o Tribunal de Contas. O Vereador Hugo Fernandes parabenizou toda a equipe que trabalha nesta Casa Legislativa, mantendo sempre as obrigações em dia; 08) Ofício nº 165/2014 da Secretaria Municipal de Saúde; 09) Ofício Circular nº 164/2014 da Secretaria Municipal de Saúde. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste ofício para cada Vereador; 10) Ofício SEEDUC/COAP nº 76 da Secretaria Estadual de Educação respondendo ofício nº 354/2014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 11) Ofício da Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 077/2014. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno solicitou Moção de Congratulações para o Dr. Carlos Sérgio Barbuto, pela comemoração de seis 50 anos de formatura em Medicina e pelo exercício de sua profissão com competência, responsabilidade e humanidade. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 02) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - À Presidente do FUNDEB - Convite para comparecer nesta Casa Legislativa, após as eleições, no dia 16 de outubro, munida dos documentos já solicitados pelos Vereadores. Deferido. 03) Vereador Paulo Sérgio de Azevedo - Ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja feita uma faixa de pedestres na Rua José Carlos Moreira, ligando à Banca Souza, próxima à Igreja Matriz, à Praça Dona Ermelinda. Deferido. 04) Vereador João Siqueira Magalhães -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

469

Ao Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que disponibilize uma caminhonete do fumacê para o Município de Miracema, tendo em vista o alto índice do crescimento do mosquito *aedes aegypti*, que vem atormentando a população. Aprovado. 05) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Chefe da SUCAN - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja disponibilizado a caminhonete do fumacê em Miracema, tendo em vista o alto índice do crescimento do mosquito *aedes aegypti*, que vem atormentando a população. Aprovado. 06) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja tomada alguma atitude contra os mosquitos transmissores da dengue, tendo em vista que a situação do Município de Miracema está muito complicada. Ademais, esclarecemos que o carro fumasse poderia voltar a passar pelas ruas. Deferido. 07) Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Padre Mateus Panakakuzi - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa se a Igreja Matriz de Santo Antônio do Município de Miracema recebeu o que vem sendo noticiado nos veículos de comunicação, qual seja a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a título de doação da Prefeitura Municipal referente ao arrecadado pelo Parque de Diversões presente na Exposição Agropecuária de 2014. Aprovado. 08) Vereador Gilson Teixeira Sales - Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizado o reparo na rede de esgotos localizada na Rua Governador Roberto Silveira, esquina com a Rua Alcir Fernandes Oliveira (próximo ao Hortifrúti). Deferido. 09) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a construção de uma Ciclovia em cima da Rede de Esgotos que foi manilhada no Distrito de Paraíso do Tobias começando em frente ao Colégio Estadual Manoel Rodrigues de Barros, até o final onde desemboca no Ribeirão do Bonito, facilitando o trajeto e propiciando mais uma área de lazer para os nossos Munícipes. Deferido. 10) Vereador Hugo Fernandes - Ao Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa de quem é a competência no que tange a fiscalização, organização, notificação e multas e trânsito, uma vez que tenho visto, praticamente todos os dias, os ônibus da Empresa Brasil estacionados em locais irregulares, conforme as fotos em anexo. Solicito, ainda, que sejam informadas quais são as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

470

atribuições da Guarda Municipal, e os relatórios das atividades desenvolvidas pela Guarda na cidade. Deferido. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes esclareceu que não é contra o trabalho dos Guardas Municipais, sendo apenas contra a maneira como a Secretaria vem sendo conduzida, não vendo a criação da referida Secretaria trazer nenhum benefício para o Município. Dessa forma, gostaria de saber quem é o responsável pelo trabalho no trânsito, pois a Guarda Municipal faz o trabalho de retenção no trânsito, acompanha as procissões, entre outros, por isso gostaria de saber quais são as reais competências da Guarda Municipal. Por fim, destacou que não está criticando o trabalho dos Guardas Municipais, sendo que está criticando apenas a gestão da Secretaria. O Vereador João Siqueira Magalhães parabenizou o Vereador Hugo Fernandes por sua atitude, esclarecendo que sempre foi contra a criação da referida Secretaria por causa das despesas que ela iria gerar. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou que o Projeto fosse votado em primeira e única votação, pois as obras devem começar até o mês de outubro. O Vereador João Siqueira Magalhães parabenizou a boa intenção do Vereador Genessi Rodrigues da Silva em solucionar o problema, entretanto é a favor de atrasar as votações até que a situação sobre o futuro local da Câmara Municipal fosse definida. O Vereador Fabrício de Sá Xavier perguntou sobre o local onde a Academia seria instalada. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva disse que o Projeto já está pronto. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado com um voto contrário, do Vereador João Siqueira Magalhães, sendo que os demais Vereadores votaram favoráveis, dando origem a Lei nº 1.551, de 25 de setembro de 2014. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a Implantação da Academia da Saúde de Paraíso do Tobias, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 04.11 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 – Saúde. Subfunção: 301 – Atenção Básica. Programa: 0224 – Piso de Atenção Básica Variável. Ação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

471

1.184 - Implantação de Academia de Saúde. Produto: Implantações a ser efetuada. Metas Físicas: 01 unidade. Valor: R\$ 84.739,76 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - A Fonte de Recursos para o referido Credito Adicional Especial advirá do Convênio firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo a contrapartida do Município no valor de R\$ 4.739,76 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 84.739,76 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrado no art.1º desta Lei. Art. 3º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art.2º referente à contrapartida do Município, no valor R\$ 4.739,76 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), ocorrerão à conta de anulação parcial de dotação orçamentária de acordo com art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para execução do programa e sua referida ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que semana que vem a draga solicitada ao Líder do Governo Estadual será disponibilizada para o Município de Miracema. Esclareceu que Disse que esteve com o provedor do Hospital de Miracema e ele lhe disse que a Secretaria de Saúde também tinha lhe procurado, entretanto ele estava com medo de receber. Acrescentou que o Provedor do Hospital realizará uma avaliação sobre o valor do aluguel e vai encaminhar para a Câmara Municipal, sendo que no máximo na semana que vem a proposta será apresentada. Disse, ainda, que um membro do governo, conversando com sua esposa, informou que a confusão da Prefeitura começou no governo do Ivany, com a concessão de diversas isenções, pois a folha salarial praticamente dobrou. Esclareceu que leu os documentos enviados pela CAPPS com muita atenção, assim os Vereadores não podem ficar omissos com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

472

esta situação. Dessa maneira pede aos Vereadores para fazerem uma reflexão, pois esta não é uma questão política e sim administrativa, sendo que o futuro do Município precisa ser discutido. O Vereador Hugo Fernandes acrescentou que nenhuma medida proposta pela Prefeitura Municipal para reduzir as despesas foi realizada, sendo que realmente é preciso diminuir todas as despesas do Município. Destacou que a receita do Município aumentou, por causa do novo Código Tributário e a Prefeitura precisa de ações concretas para reduzir despesas e não ficar apenas utilizando um discurso hipócrita sobre as razões das dívidas do Município, pois todos já sabiam das dívidas da gestão anterior e o atual Prefeito herdou os bônus e o ônus. O Vereador Carlos Armando de Azevedo esclareceu que quando era Secretário de Agricultura chamou a atenção da Comissão Organizadora de Festas para reduzir as despesas, acreditando que foi gasto um valor muito alto na Exposição Agropecuária. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que os Vereadores devem informar a população sobre a verdadeira situação do Município, buscando dar publicidade para os fatos que ocorrem no Município. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que estamos discutindo os problemas da CAPPS/CAMEDS desde o primeiro mês do governo, sendo que a CAPPS deveria convocar os funcionários para explicar a real situação, pois eles são os verdadeiros interessados na situação, sendo que alguns funcionários não possuem nenhum interesse nos problemas do Município. Acrescentou que o Presidente da CAPPS deve convidar todos os funcionários para explicar a situação e discutir soluções para os problemas, destacando que antes dos Vereadores se sentirem responsáveis pela situação, a CAPPS deveria informar os funcionários sobre a situação. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que já foi até tentado a realização de uma reunião para explicar os problemas, sendo que naquela época os problemas foram resolvidos, assim, o problema atual se refere ao que vem ocorrendo neste ano. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo disse que o Poder Executivo mostrou os erros na CAPPS/CAMEDS e parcelou a dívida existente, destacando que atualmente deveria ser interesse da CAPPS realizar uma reunião e esclarecer os fatos para a população. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que cada Vereador poderia fiscalizar uma Secretaria, auxiliando os Secretários pelo menos uma vez por semana. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que não compete aos Vereadores trabalharem nas Secretarias do Município, sendo que o Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

473

possui a autonomia para exonerar e nomear sua equipe. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que os Vereadores poderiam ajudar de alguma forma. O Vereador Hugo Fernandes solicitou para a Vereadora solicitar esta autonomia para o Prefeito, sendo que se coloca à disposição para trabalhar, entretanto precisa da chancela do Prefeito para trabalhar. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade esclareceu que conversou com a Secretária de Saúde sobre o carro fumacê e ela lhe respondeu que ele só é permitido na época de dengue. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que fez dois requerimentos na Sessão passada, um ao Governador e outro ao Reitor da Universidade de Campos (UENF) solicitando uma extensão da referida Universidade em Miracema. Destacou que apresentou um Projeto sobre a Horta Comunitária com o objetivo de oportunizar as pessoas sem emprego a ter sua Horta nestes terrenos baldios. Concluindo, disse que começou a falar da dívida existente com a CAPPS no ano passado e hoje percebe que a situação está ficando muito crítica. Por fim, disse que vai alertar um outro problema, esperando estar enganado, pois acredita que a situação do FUNDEB pode estar muito complicada, aduzindo que possui duas funcionários exercendo cargos de Chefia e podem estar recebendo pelo FUNDEB. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que na época da mudança na FAETEC procurou a Secretaria de Educação e foi informado que elas seriam colocadas a disposição da Prefeitura e desvinculadas do FUNDEB. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Congratulações para o jovem Paulo Jardim Roman Escobar, filho do Dr. Eddy, o parabenizando pela conclusão do Curso de Medicina, desejando sucesso nesta nova jornada. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Continuando, o Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que mais de 90 municípios do Estado do Rio de Janeiro possuem irregularidades, sendo que, de acordo com os números apresentados pelo Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno, a folha de pagamento da Prefeitura já ultrapassou o limite prudencial. Acrescentou que os Vereadores deveriam participar ativamente das Secretarias, sendo que a alteração da data dos pagamentos complicou a vida de muitos funcionários públicos. Por fim, disse que sempre vem aprendendo ao longo dos tempos e seu objetivo é de somar para o Município, destacando que o Poder Judiciário deve rever seus trabalhos. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que se os Vereadores não tomarem nenhuma providência poderão entrar para a história



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

474

negativa do Município. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos ao Excelentíssimo Sr. Promotor de Justiça Civil e da Infância e Juventude da Comarca de Miracema, Dr. André Santos Navega, pelo grandes e brilhantes serviços que ele vem prestando frente a Comarca de Miracema, buscando sempre cumprir as Leis com transparência e respeito. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 29/09/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 29 de setembro de 2014.
